

Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

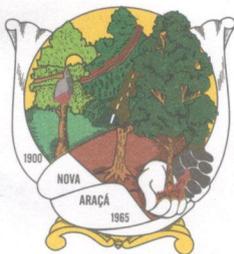
**ATA Nº 006/2021**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, ausente o Vereador Ivanildo Franzosi, em face de afastamento pela COVID-19, o qual apresentará atestado médico em momento oportuno, da assessora legislativa e da assessora jurídica, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, houve a discussão do seguinte Projeto de Lei que se encontrava na Casa para estudo e que havia sido solicitado pedido de vistas: Projeto de Lei nº 012/2021, de 09 de fevereiro de 2021: Altera e inclui dispositivos no artigo 44 da Lei Municipal nº 2.148/2007, que trata das diretrizes urbanas do Município de Nova Araçá, e dá outras providências. Ao referido Projeto de Lei foi apresentada Emenda Modificativa nº 001/2021 proposta pela Casa Legislativa, para acrescentar o inciso V na Lei Municipal nº 2.148/2007, com a seguinte redação: (...) “V – As disposições previstas neste artigo, somente serão aplicadas aos projetos de construção civil cujo protocolo junto ao setor de engenharia do município seja posterior à entrada em vigor desta Lei”. Será expedido ofício ao setor de tributos do Município para comparecer na próxima Sessão para sanar as dúvidas dos Vereadores Eugênio Bordignon e Einir Baggio. O referido Projeto e Emenda serão votados na próxima Sessão Ordinária. A seguir, deu-se entrada e votação dos seguintes Projetos de Lei, em face da urgência e com a concordância de todos: Projeto de Lei nº 020, de 15 de março de 2021: Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 021, de 15 de março de 2021: Autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2021 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli parabeniza o Poder Executivo pela elaboração deste Projeto de Lei, em razão do ato de consciência com relação ao povo Araçáense. Após, deu-se entrada das seguintes indicações: Indicação nº 015/2021, de autoria

Ano  
P  
M

EGB

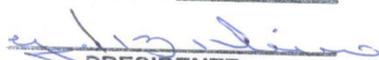
*[Handwritten signatures]*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

do Vereador Joel Barbosa Ribeiro, para que: “sejam construídos 02 (dois) quebra-molas na Rua Dorvalino Adelqui Zucchetti”; e Indicação nº 016/2021, de autoria do Vereador Joel Barbosa Ribeiro, para que: “seja realizada reforma no acostamento paralelo à Rodovia RS 324, com a devida sinalização, no perímetro compreendido entre a esquina da Rua Emilio Spadotto até a lombada eletrônica”. Apresentaram-se Moções de Pesar nº 009, 010 e 011/2021, pelos falecimentos da Sra. Inês Levandoski Ranzan, do Sr. Nelson Scapini, e do Prefeito Municipal de São Jorge, Sr. Jorge Postal, respectivamente. Assinadas por todos, serão enviadas às famílias. Aberta a pauta aos assuntos gerais, foi apresentado aos Nobres Vereadores o pedido de informação nº 001/2021, formulado pelo Vereador Jonatas Sotoriva, endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que “seja apresentado à esta Casa Legislativa, o relatório referente a recursos recebidos, empenhados e pagos no ano de 2020, para atenção básica no tratamento da COVID-19, com respectivos valores e despesas que foram quitadas”. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2021.

PROVADO ATA Nº 006  
NA SESSÃO DE 16/03/21

  
PRESIDENTE

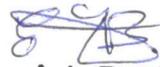
  
**Joel Barbosa Ribeiro**

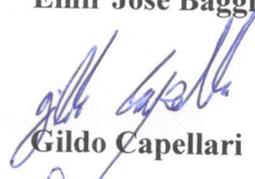
Presidente Legislativo

  
**Ana Paula Marin**

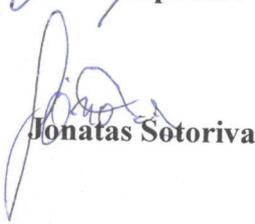
  
**Alexandre Damini**

**Einir José Baggio**

  
**Eugênio Bordignon**

  
**Gildo Capellari**

**Ivanildo Franzosi**

  
**Jonatas Sotoriva**

  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**